

pois é a de um polygono irregular, tendo de se's opozia 1688 metros, calcula-
 do de o respectivo circunferencia colligada de 21 f'has, na extremidade de cabice-
 ra do correjo Taboara, 21' e' até a 2.000 metros de l'ra com 41'30" S. W. 53' e' até
 a 4'400 metros de l'ra com 45'30" S. W. 24' colligada a margem direc-
 ta do correjo Ponte Nova, a 1100 metros de S'ra com 4'00" S. W. a 2416 me-
 tros de l'ra com raios curvos e curvando de limite entre os 4 e l'ra com raios curvos
 goz Ponte Nova e Taboara, como toda a costa da commercial e planta que ficou
 ancorado na directoria de Tinas. Rada e passado na Repartição de Ti-
 nas, Minas e Colonias com l'ra de 1926, 31' da Republica.
 Su. Roma e Tinas da ilha Oceano, l'ra de 1926, 31' da Republica de Tinas, Minas
 e Colonias, 2 f'has e raios. (L. L.) Marinha de l'ra de Tinas, Carlos Gomes
 Bonifacio, com planilha a respectiva copia da planta. L. 1848-87. 19600.
 Por outro lado de o monumento. 1. Colletoria com l'ra de 15 de julho
 de 1926. Colletor, Manoel J. Tamarita. Placeta de l'ra de 1926, 31' da
 a collada com estampilha estadual de 10 centavos, de l'ra de 1926, 31' da
 l'ra de 1926.

título definitivo de una lista de Tareas de trabajo, que está de 1863. Se
trata, en efecto, de los recorridos de Campo Grande, luego de la
conclusión de "El Gallo", y en donde se han ya Rodriguez y Torres
deben, como ahora se dice:

1.ª D. Maria Benita da Costa, Residente do Estado de Matto Grosso e E. L. E. Tugala
aos qua 2 presente assim que havendo a Diretoria de Terras por despacho de 18
de dezembro de 1918 de acôrdo com 2da nota diretoria da Agricultura de 16 de
março seguinte, concedido ao Sr. Jozé Rodrigues Moreira Sobrinho, a
título de renda, uma lota de terras desmatadas, vazias, de 100 hectares, as prego
de 4000 cada um, situado no município de Campo Grande, lugar denomi-
nado "Cobalado"; e achando-se demandando ante apporados 2 períodos de con-
dição e demarcações do referido lote, realizadas de conformidade com as ordens
estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, bem assim effectuando
o pagamento da quantia de R\$ 7.447,16,20, correspondente à importância
em total de lotes, acrescidas de área de 885 hectares, as mesmas prego e medida
de 2000m por hectare sobre a área total, conforme provam os embolsões ori-
tos da Direcção do Estado sob n.º 444 e 508, portos dos autos, achou-se mandado
passar lha, nos termos do artigo 48 da citada Consolidação, em substituição
das as título provisório requerido, 2 presente título definitivo dos terrenos
comprados, cuja configuração e a de seu polígono irregular, tendo de
superfície 885 hectares, achando-se o respectivo ornato colacionado:
1.ª fica a margem esquerda do córrego dos Reis, a 1418 metros do estremo
maior que foi afincado ora porta da sua cabecera, começando com a
fazenda São Paulo; 2.ª fica próximo à marcação e porta da cabecera
Santa e começando a fazenda São Paulo e a Companhia Triguzeira
Antônio e a 18480 metros do l.º os serra 61°55'S.L.; 3.ª fica na diacina cor-
tura da Companhia Triguzeira, e 2953 metros do l.º os serra 18°55'N.O.
4.ª fica próxima à margem direita da vertente do Sodalício, a 1850 me-
tros do l.º os serra 47°30'S.L.; 5.ª margem direita do córrego Ran-
eiros, a 1142 metros do l.º os serra 71°05'N.O.; 6.ª em ponto da cabecera
da Ribeirão e a 5653 metros do l.º os diferentes serra, sendo o córrego
Bancos limite do lote entre os dois ramos, 7.ª a 16 metros do l.º
os serra 44°58'N.O.; 8.ª fica ora porta da cabecera dos córregos
dos Reis, a 2055 metros do l.º os serra 56°47'S.L. e a 1418 metros do l.º os
serra 33°56'S.L. sendo limite do lote entre os l.º os serra 2 córregos
dos Reis, como tendo esta de orizental e planície que ficam en-
tre os as Direcção de Terras. Pado a passada na Repartição de
Terras, Minera e Colonização em Curitiba, 2da folha de 1726, 58 da Regra-
lha. Em Roma N.º 1000 da Silva Pereira, Director da Repartição de Ter-
ras, Minera e Colonização, 27 jg. passou (L.S.) Maria Benita da Costa

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0059 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0059_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 02721C30E3A691E8346A6B75424898C54E295481C85E0E04E1BF7F517CA43CC8

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:17

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:55:48

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:17



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:55:48